



**PROJETO DE LEI Nº 1.144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$1.904.143,91 (um milhão, novecentos e quatro mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos), para suprir dotações orçamentarias existentes na LOA/2021, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2051	Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Ensino	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339039.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>1.111.354,36</b>
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
<b>Referencia de Dotação nº</b>	<b>565</b>		
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2041	Manutenção Geral do Ensino Infantil	



<b>Elemento</b>	<b>de</b>	<b>339039.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>547.789,55</b>
<b>Despesa</b>				
Fonte de Recurso		1012001	Ensino	
<b>Referencia</b>	<b>de</b>	<b>520</b>		
<b>Dotação nº</b>				
Subfunção		361	Ensino Fundamental	
Programa		0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto		1032	Obras de Construção e Reformas - Recurso Ensino.	
<b>Elemento</b>	<b>de</b>	<b>449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Despesa</b>				
Fonte de Recurso		1012001	Ensino	
<b>Referencia</b>	<b>de</b>	<b>469</b>		
<b>Dotação nº</b>				
Subfunção		365	Educação Infantil	
Programa		0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto		1031	Obras e Construções - Ensino Infantil	
<b>Elemento</b>	<b>de</b>	<b>449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Despesa</b>				
Fonte de Recurso		1012001	Ensino	
<b>Referencia</b>	<b>de</b>	<b>468</b>		
<b>Dotação nº</b>				

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso às anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	



Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2051	Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Ensino	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339030.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>538.869,62</b>
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
<b>Referencia de Dotação nº</b>	<b>558</b>		
Atividade	2051	Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Ensino	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339040.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica</b>	<b>671.958,90</b>
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
<b>Referencia de Dotação nº</b>	<b>566</b>		
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2052	Manutenção da Secretaria de Educação - Recurso Ensino	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339040.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica</b>	<b>100.525,84</b>
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
<b>Referencia de Dotação nº</b>	<b>582</b>		
Subfunção	0366	Educação de Jovens e Adultos	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2048	Manutenção Geral de Jovens e Adultos	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339030.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>6.500,00</b>
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	



<b>Referencia de Dotação nº</b>	<b>542</b>		
Subfunção	367	Educação Especial	
Programa	004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2057	Manutenção da Educação Especial – Recurso Ensino	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339039.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>95.641,22</b>
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
<b>Referencia de Dotação nº</b>	<b>606</b>		
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2052	Manutenção da Secretaria de Educação - Recurso Ensino	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339039.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>445.648,33</b>
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
<b>Referencia de Dotação nº</b>	<b>581</b>		
Subfunção	0365	Educação Infantil	
Programa	004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2041	Manutenção Geral do Ensino Infantil	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339030.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>45.000,00</b>
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
<b>Referencia de Dotação nº</b>	<b>516</b>		



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete



Julio César da Silva Tavares  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**JUSTIFICATIVA**

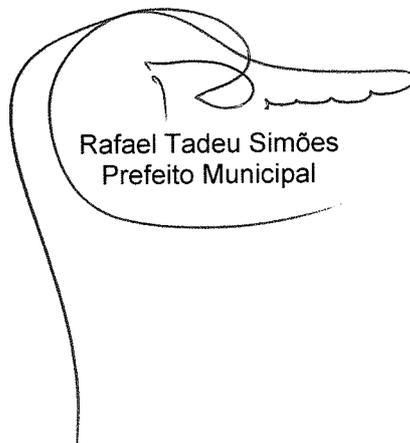
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

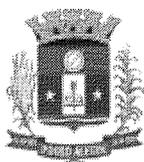
Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa Projeto de Lei nº 1.144/2021 que solicita suplementação orçamentária para a realização de complementação do Termo de Aditivo das unidades escolares Monsenhor Mendonça, Terezinha Barroso Hardy e Meyre Aparecida de Pinho, e contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de impressão a laser de apostilas (serviços gráficos), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Desta forma, solicitamos que sejam suplementadas as dotações, objetivando dar prosseguimento nas propostas do ano letivo de 2021, bem como das ações educacionais.

Por todo o exposto, com o intuito de atender cabalmente a demanda educacional, rogamos o empenho e afinco de Vossa Excelência e de todos os Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2021.



Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal



Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

## Fonte de Recursos: 1012001 - ENSINO

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	4.430.740,46	4.430.740,46	4.430.740,46
Passivo Financeiro Inicial (II)	(1.376.721,74)	(1.376.721,74)	(1.376.721,74)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	5.807.462,20	5.807.462,20	5.807.462,20
<b>Resultado Aumentativo (Acumulado)</b>	<b>25.658.828,46</b>	<b>25.658.828,46</b>	<b>25.658.828,46</b>
<b>Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)</b>	<b>25.660.884,68</b>	<b>25.660.884,68</b>	<b>25.660.884,68</b>
Receita (V)	6.695.969,51	6.695.969,51	6.695.969,51
Interferências Ativas (VI)	18.964.915,17	18.964.915,17	18.964.915,17
<b>Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)</b>	<b>(2.056,22)</b>	<b>(2.056,22)</b>	<b>(2.056,22)</b>
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	(2.056,22)	(2.056,22)	(2.056,22)
<b>Resultado Diminutivo</b>	<b>18.702.349,61</b>	<b>18.702.349,61</b>	<b>18.702.349,61</b>
<b>Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)</b>	<b>18.700.557,55</b>	<b>18.700.557,55</b>	<b>18.700.557,55</b>
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	3.528.625,75	3.528.625,75	3.528.625,75
Interferências Passivas (XI)	15.171.931,80	15.171.931,80	15.171.931,80
<b>Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)</b>	<b>1.792,06</b>	<b>1.792,06</b>	<b>1.792,06</b>
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	1.792,06	1.792,06	1.792,06
<b>Resultado Projetado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	6.960.327,13	6.960.327,13	6.960.327,13
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	12.763.941,05	12.763.941,05	12.763.941,05
<b>Demonstrativo do Impacto</b>	<b>1.904.143,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fontes de Compensação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Orçamentário Final Reprojetoado</b>	<b>6.960.327,13</b>	<b>6.960.327,13</b>	<b>6.960.327,13</b>
<b>Resultado Financeiro Final Reprojetoado</b>	<b>12.763.941,05</b>	<b>12.763.941,05</b>	<b>12.763.941,05</b>

## Conclusão

Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000

JULIO CESAR DA SILVA  
TAVARES:53272692649

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR DA SILVA  
TAVARES:53272692649